PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/17/FITHA, FIRMADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**, portador da cédula de identidade RG nº 230151486/SSP-SP e inscrito no CPF nº 206.893.576-72**,** residente e domiciliado à Av. Rio Madeira, Condomínio Garden Club, n° 5064, Bloco 19, APTO 208, Bairro Nova Esperança, nesta Capital; e o

**POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A,** neste ato representada pela senhora **SULE CAROLINA HENRIQUES MESSIAS LEITE FERREIRA DE SOUZA,** Procuradora, igualmente qualificado no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração das **CLÁUSULAS QUINTA E SÉTIMA**, conforme Ofício nº 36/2018/GAB/DER/RO, às fls. 15874, Documento da Empresa, às fls. 15876/15878, Despacho Gerência Logística/DER/RO, às fls. 15881, Parecer Técnico nº 283/2018/DER/RO, às fls. 15884/15885, Parecer nº 020/2018/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 15886/15887 e vº e de Acordo do Presidente do FITHA/Substituto, às fls. 15887 e vº, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1411.00129-0034/2016.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** O presente **CONTRATO** tem por objeto: ***“Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético e sistema que utilize tecnologia de informação via web, através de rede credenciada de postos, para atender às necessidades da frota de veículos e equipamentos de FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA/DER-RO”.***

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ao valor global que corresponde ao presente **TERMO ADITIVO** é de **R$ 20.889.567,24** (vinte milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** ...

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** ...

**PARÁGRAFO QUARTO:** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA/DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

**R$ 4.290.562,73** (quatro milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 0228 – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Licitação – Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00002/FITHA-RO de 17.01.2018, às fls. 15879.

**R$ 21.560,61** (vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 0228 – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Licitação – Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00003/FITHA-RO de 17.01.2018, às fls. 15880.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O resto do valor de **R$ 16.577.443,90** (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2018/2019, conforme informações constantes no Despacho do Presidente do FITHA - Substituto, às fls. 15883.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 004/17/FITHA**, por mais **12 (doze) meses** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO SULE CAROLINA HENRIQUES**

Presidente Substituto/ FITHA **MESSIAS LEITE FERREIRA DE SOUZA**

Procuradora

Policard Systems e Serviços S/A